



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 21/2022

26 de maio de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 21/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 26 de maio de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
21/05/2022		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Fernanda
22/05/2022		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Jacson
23/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Neto
24/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Marcus
25/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Jacson
26/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
27/05/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Fernanda

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 371-22-13ºBBM, do Cap BM Mtcl 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE, da 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 3 de junho de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Cap BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, do 1º/2ª/13º BBM – Itapema, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 10 de junho de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 28 Abr 22, da Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer: apta para o serviço BM, encontra-se amparada pelo art 2º da IN Nr 01-CBMSC-15, de 25 de novembro de 2015, sendo a contar de 28 de abril de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 24 Mai 22, do 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 22 de maio de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 19 Mai 22, do Sd BM Mtcl 932319-8 GUILHERME DE ALMEIDA SCHELEDER, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 6 (seis) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 13 de maio de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 24 Mai 22, do Sd BM Mtcl 933522-6 AUGUSTO MENEGUZZI DUARTE, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 13 (treze) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 15 de maio de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 23 Mai 22, da Sd BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Esteve sob meus cuidados profissionais no dia 23 de maio de 2022 e deverá permanecer em repouso relativo a partir de hoje por 02 (dois) dias, conforme parecer do Dr. Clicio J. Dezorzi CRM/SC 11.211. Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, Comandante da 2ª/13ºBBM.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

1. Transcrição do Ofício N° 419-22-13ºBBM:

Senhor Ten Cel BM Cmt do 13º BBM,

1. Informe que analisando o referido acidente de acordo com documentações anexas e

comprovações testemunhais, referente ao acidente em atendimento de ocorrência de combate a incêndio, sofrido pelo Sd BM Mtcl 932319-8 Guilherme de Almeida Scheleder, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu.

2. Considerando que NÃO houve, por parte do acidentado, indícios de imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Diante do exposto, o posicionamento deste Comandante é que seja encaminhado a referida documentação para comprovação de atestado de origem.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

1º Despacho:

Ao Senhor Chefe da Formação Sanitária, encaminho para conhecimento e devidas providências, para decidir se é caso de Atestado de Origem.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

2º Despacho:

Prezado Ten Cel BM Jose Ananias Carneiro - Cmt 13º BBM
Cumprimentando-o cordialmente, restituo documentação para os procedimentos necessários:

- 1) Descrição da lesão: entorse de tornozelo direito. CID (10ª revisão) S934;
- 2) Parecer: não é caso para atestado de origem.

Cap Med PM VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Chefe da Formação Sanitária (Balneário Camboriu)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Defiro o seguinte elogio concedido pelo 1º Ten BM Mtcl 934065-3 LUANN LEON CHRUN, Comandante do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas:

Elogio aos Bombeiros Militares, 1º Sgt BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, Cb BM Mtcl 929254-3 THIAGO BRUNO FERREIRA e Sd BM Mtcl 932419-4 JAILDO PEREIRA, pela excelente atuação como instrutores no Treinamento de Guarda-Vidas Militar que aconteceu em Bombinhas e Balneário Camboriú em Março de 2022, o grupo de Instrutores demonstrou um elevado nível de técnico e comprometimento com a atividade de salvamento aquático. Como coordenador do treinamento agradeço a todos por compartilhar a paixão pela profissão e vocação com a atividade de salvamento aquático e parabenizo por todo o empenho que eleva o nome da corporação e serve de exemplo para seus pares. INDIVIDUAL.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE
Cmt da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

A Sd BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU pelo trabalho realizado no setor de instrução e ensino na área da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar. A Sd Kaiber é reconhecida não só pelo trabalho que realiza internamente na gestão documental relacionada a B3 nas

três OBMs da 2ªCia, mas também é muito elogiada pelos órgãos para os quais presta palestras e instruções. Também se destaca pela maneira como desenvolve os programas da corporação destinados a comunidade, como projeto golfinho, bombeiro mirim e bombeiro comunitário. Por tudo isso a referida profissional é digna do presente elogio e deve servir de exemplo para seus pares. Averbese-se.

Itapema, 20 de maio de 2022

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

A 25 Mai 22, foram intimados a fim de serem ouvidos como testemunha, em audiência designada para o dia 27/05/2022, às 16h, no ambiente virtual do TJSC, de acordo com a intimação através do Mandado Nº 310028108739 e Mandado Nº 310028101963, o seguinte Bombeiro Militar e GVC, respectivamente:

Sd BM Mtcl 931690-6 Jose Moacir Silveira Neto;
GVC CPF 080.465.759-92 Nicolas Mikail Rosa.

REQUISIÇÃO POLICIAL

A 25 Mai 22, foi intimado a fim de ser ouvido como testemunha, em audiência designada para o dia 06/06/2022, às 13h30min, na Delegacia de Polícia Civil de Camboriu, de acordo com a intimação através do Ofício Nº 1236/2022/ME, o seguinte Bombeiro Militar:

3º Sgt BM Mtcl 927183-0 Carlos Eduardo Szmigielski.

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **13N9IJ5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 26/05/2022 às 13:52:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI8xM045SUo1Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **13N9IJ5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.